

quando completou a maioria de 21 anos, com base no artigo 21, VI e parágrafo único do artigo 22, todos da Lei nº 15.080/2009.

**PROCESSO:6310.2021.0002588-0**  
**ASSUNTO : Inscrição de Pensionista(s)**  
**INTERESSADOS : CARLOS ROBERTO DIAS DA SILVA CARLOS HENRIQUE FRAZATO DIAS**  
 1 - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** os pedidos constantes nos documentos SEI nº 050485432 e nº 051806570, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso II da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I e II, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea "b5", referente ao Sr. **CARLOS ROBERTO DIAS DA SILVA, a partir de 23/07/2021 e para o Sr. CARLOS HENRIQUE FRAZATO DIAS a partir de 16/08/2021.**

2- **JULGO EXTINTA** a pensão que coube a **CARLOS HENRIQUE FRAZATO DIAS a partir de 16/02/2022**, quando completou a maioria de 21 anos, com base no artigo 21, VI e parágrafo único do artigo 22, todos da Lei nº 15.080/2009.

**PROCESSO: 6310.2021/0001714-3**  
**ASSUNTO : Inscrição de Pensionista(s)**  
**INTERESSADA : TEREZINHA DE JESUS ROCHA**  
 1 - À vista das informações e documentos apresentados, **INDEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 046621268, por não preencher as condições previstas no inciso II, §1º do artigo 2º e 3º da Lei nº 15.080/2009 e artigo 1º, inciso III, §1º e artigo 6º do Decreto 58.708/2019. Ou seja, por não haver ficado suficientemente comprovada a dependência econômica alegada.

**CGP/DEPARTAMENTO DE GESTÃO DAS RECEITAS**  
**Processo SEI nº 6018.2021/0054868-0 - PMSP.**  
 INT.: CYRO BATISTA MASCIS - RF(s) nº(s) 576.746.6-01 e 576.746.6-02  
 CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

1 - De acordo com o Art. 23 do Decreto nº 60.393, de 22 de julho de 2021 e o Título de Nomeação 26 - Item 11 publicada no D.O.C. de 01 de Fevereiro de 2022, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) **730 e 731/IPREM/2022** emitida(s) em **17/05/2022**, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008, publicada no DOU de 16 de maio de 2008.

2 - Publique-se.  
 3 - A seguir, encaminhar à **SMS/DAP/AP** para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).

**CGP/DEPARTAMENTO DE GESTÃO DAS RECEITAS**  
**Processo SEI nº 6018.2021/0085375-0 - PMSP.**  
 INT.: ROSA ESTELA GAZETA - RF(s) nº(s) 605.088.3-01 e 605.088.3-02  
 CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

1 - De acordo com o Art. 23 do Decreto nº 60.393, de 22 de julho de 2021 e o Título de Nomeação 26 - Item 11 publicada no D.O.C. de 01 de Fevereiro de 2022, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) **726 e 727/IPREM/2022** emitida(s) em **17/05/2022**, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008, publicada no DOU de 16 de maio de 2008.

2 - Publique-se.  
 3 - A seguir, encaminhar à **SMS/DAP/AP** para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).

**CGP/DEPARTAMENTO DE GESTÃO DAS RECEITAS**  
**Processo SEI nº 6018.2022/0000521-2 - PMSP.**  
 INT.: MARCOS ANTONIO DA SILVA - RF(s) nº(s) 823.515.5-01  
 CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

1 - De acordo com o Art. 23 do Decreto nº 60.393, de 22 de julho de 2021 e o Título de Nomeação 26 - Item 11 publicada no D.O.C. de 01 de Fevereiro de 2022, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) **807/IPREM/2022** emitida(s) em **27/05/2022**, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008, publicada no DOU de 16 de maio de 2008.

2 - Publique-se.  
 3 - A seguir, encaminhar à **SMS/DAP/AP** para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).

**CGP/DEPARTAMENTO DE GESTÃO DAS RECEITAS**  
**Processo SEI nº 6033.2022/0001455-8 - PMSP.**  
 INT.: CLAUDIO FERREIRA DA CRUZ - RF(s) nº(s) 466.977.1-01 e 466.977.1-02  
 DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO:

1 - De acordo com o Art. 23 do Decreto nº 60.393, de 22 de julho de 2021 e o Título de Nomeação 26 - Item 11 publicado no D.O.C. de 01 de Fevereiro de 2022 **Cancelo** a Homologação da(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) **2219 e 2220/IPREM/2018**, publicada(s) no DOC em **18/08/2018**.

2 - De acordo com o Art. 23 do Decreto nº 60.393, de 22 de julho de 2021 e o Título de Nomeação 26 - Item 11 publicado no D.O.C. de 01 de Fevereiro de 2022, **homologo** a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) **740 e 741/IPREM/2022** emitida(s) em **18/05/2022**, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008, publicada no DOU de 16 de maio de 2008.

3 - Publique-se.  
 4 - A seguir, encaminhar à **SUB-CV/CAF/SUGESP/IMD** para procedimentos complementares e entrega a (ao) ex-servidor(a).

**CGP/DEPARTAMENTO DE GESTÃO DAS RECEITAS**  
**Processo SEI nº 6016.2022/0020788-4 - PMSP.**  
 INT.: SILVANA DE JESUS - RF(s) nº(s) 609.622.1-01  
 CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

1 - De acordo com o Art. 23 do Decreto nº 60.393, de 22 de julho de 2021 e o Título de Nomeação 26 - Item 11 publicada no D.O.C. de 01 de Fevereiro de 2022, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) **790/IPREM/2022** emitida(s) em **25/05/2022**, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008, publicada no DOU de 16 de maio de 2008.

2 - Publique-se.  
 3 - A seguir, encaminhar à **SME/DRE-G/DIAF/BENEFÍCIOS** para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).

**CGP/DEPARTAMENTO DE GESTÃO DAS RECEITAS**  
**Processo SEI nº 6016.2022/0033109-7 - PMSP.**  
 INT.: MARCIA TOYOZUMI - RF(s) nº(s) 119.379.1-01  
 CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

1 - De acordo com o Art. 23 do Decreto nº 60.393, de 22 de julho de 2021 e o Título de Nomeação 26 - Item 11 publicada no D.O.C. de 01 de Fevereiro de 2022, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) **782/IPREM/2022** emitida(s) em **24/05/2022**, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008, publicada no DOU de 16 de maio de 2008.

2 - Publique-se.  
 3 - A seguir, encaminhar à **SME/DRE-FB/DIAF/BENEFÍCIOS** para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).

**CGP/DEPARTAMENTO DE GESTÃO DAS RECEITAS**  
**Processo SEI nº 6016.2022/0056841-0 - PMSP.**  
 INT.: MARIA CRISTINA MARTINS GOMES DA SILVA SALLES - RF(s) nº(s) 230.165.2-01

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

1 - De acordo com o Art. 23 do Decreto nº 60.393, de 22 de julho de 2021 e o Título de Nomeação 26 - Item 11 publicada no D.O.C. de 01 de Fevereiro de 2022, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) **784/IPREM/2022** emitida(s) em **24/05/2022**, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008, publicada no DOU de 16 de maio de 2008.

2 - Publique-se.  
 3 - A seguir, encaminhar à **SME/DRE-FB/DIAF/BENEFÍCIOS** para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).

**CGP/DEPARTAMENTO DE GESTÃO DAS RECEITAS**  
**Processo SEI nº 6016.2022/0001204-8 - PMSP.**  
 INT.: IVONETE ARAUJO DE OLIVEIRA BARRA - RF(s) nº(s) 554.860.8-01

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

1 - De acordo com o Art. 23 do Decreto nº 60.393, de 22 de julho de 2021 e o Título de Nomeação 26 - Item 11 publicada no D.O.C. de 01 de Fevereiro de 2022, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) **750/IPREM/2022** emitida(s) em **19/05/2022**, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008, publicada no DOU de 16 de maio de 2008.

2 - Publique-se.  
 3 - A seguir, encaminhar à **SME/DRE-MP/DIAF/Certidão** para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).

**CGP/DEPARTAMENTO DE GESTÃO DAS RECEITAS**  
**Processo SEI nº 6027.2022/0005808-0 - PMSP.**  
 INT.: BENEDITO MARTINHO CORREIA DE OLIVEIRA - RF(s) nº(s) 140.346.0-01 e 140.346.0-02

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

1 - De acordo com o Art. 23 do Decreto nº 60.393, de 22 de julho de 2021 e o Título de Nomeação 26 - Item 11 publicada no D.O.C. de 01 de Fevereiro de 2022, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) **769 e 770/IPREM/2022** emitida(s) em **24/05/2022**, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008, publicada no DOU de 16 de maio de 2008.

2 - Publique-se.  
 3 - A seguir, encaminhar à **SVMA/CAF/DGP 3** para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS**

**APOSENTADORIA – TÍTULO Nº 004/2022**

**2022-9.049.531-6 – SORAIA LUCIA FERREIRA** – Com fundamento no artigo 3º da EC nº 47/05, c/c o artigo 30 da LOM com redação dada pelo artigo 2º da ELOM nº 41/2021 c/c com o artigo 3º da EC nº 103/2019, e com base nas informações constantes do processo administrativo nº 1583/16, da Câmara Municipal de São Paulo, DECLARO aposentada por tempo de contribuição, a senhora SORAIA LUCIA FERREIRA, Técnico Legislativo, referência QPL-18, registro 10.896.

**APOSENTADORIA – TÍTULO Nº 005/2022**

**2022-9.052.486-3 – MÔNICA REGINA DE ARAÚJO PAIVA** – Com fundamento no artigo 3º da EC nº 47/05, c/c o artigo 30 da LOM com redação dada pelo artigo 2º da ELOM nº 41/2021 c/c com o artigo 3º da EC nº 103/2019, e com base nas informações constantes do processo administrativo nº 95/19, da Câmara Municipal de São Paulo, DECLARO aposentada por tempo de contribuição, a senhora MÔNICA REGINA DE ARAÚJO PAIVA, Técnico Legislativo, referência QPL-18, registro 10.799.

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**GABINETE DO CONTROLADOR GERAL**

**PROCESSO: 6067.2018/0014967-2**

**Interessada:** Controladoria Geral do Município  
**Assunto:** SINDICÂNCIA PATRIMONIAL. Possíveis irregularidades na declaração eletrônica de bens. Dossiê integrado, e-Financieira e DIRPF. Fluxo de caixa elaborado por APRI. Ausência de indícios de enriquecimento ilícito. Proposta de arquivamento.

I - À vista dos elementos constantes no presente, em especial do relatório conclusivo da 7ª Comissão Processante (SEI 031680075), que acolhe e passa a fazer parte integrante deste despacho, com base na competência fixada no artigo 138, inciso II, da Lei nº 15.764/13, determino o **ARQUIVAMENTO** dos autos, ante a não comprovação de evolução patrimonial irregular e incompatibilidade com vencimentos recebidos, nos termos dos artigos 205 da Lei Municipal nº 8.989/79 e artigo 7º, I do Decreto Municipal nº 54838/14, extinguindo-se o presente sem julgamento de mérito, nos termos do artigo 75, inciso I, do Decreto nº 43.233/03, ficando ressalvada a possibilidade de reabertura do procedimento no caso de surgimento de novos elementos, nos termos do art. 75, § 1º, do mesmo Decreto.

II - Publique-se e intime-se.

**Advogados:** Gilberto Rodrigues Gonçalves, OAB/SP nº 17.342, Heloisa Helena de Campos Gonçalves, OAB/SP nº 157.474, Luis Roberto Mariano, OAB/SP nº 219.450 e Henrique Gonçalves Sanches, OAB/SP nº 182.797

**PROCESSO Nº 6067.2022/0011934-7**

**Despacho Autorizatório**

**DESPACHO**  
 1. Em face dos elementos constantes do presente **AUTORIZO** - observadas as formalidades legais e cautelas de estilo - a emissão de Nota de Empenho e Liquidação no valor de R\$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais), onerando a dotação orçamentária 32.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.14.00.0 U, através de adiantamento em nome de Daniel Gustavo Falcão Pimentel dos Reis - RF 886.973.1, CPF 218.886.798-08, para cobrir despesas com transporte, alimentação e hospedagem nos dias 21/06/2022 a 22/06/2022, na cidade de Fortaleza - CE, onde participará "II Encontro Regional do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal - Edição Norte/Nordeste", com fundamento na Lei nº 10.513/1988, §3º do art. 6º do Decreto nº 48.592/2007, Decreto nº 48.744/2007, Portaria SF nº 77 de 11 de março de 2019 e Portaria SF nº 74 de 11 de Março de 2019.

2. O artigo 19 do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, determina que o servidor responsável pelo adiantamento que não prestar contas ou não providenciar a sua regularização nos prazos fixados pela legislação ficará sujeito à aplicação de medidas administrativas, civis e penais cabíveis.

**SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI**  
**DESPACHOS: LISTA 1162**

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
 ENDERECO: VIADUTO DO CHÁ, 15

**DESPACHO**

1. Em face dos elementos constantes do presente **AUTORIZO** - observadas as formalidades legais e cautelas de estilo - a emissão de Nota de Empenho e Liquidação no valor de R\$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais), onerando a dotação orçamentária 32.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.14.00.0 U, através de adiantamento em nome de Daniel Gustavo Falcão Pimentel dos Reis - RF 886.973.1, CPF 218.886.798-08, para cobrir despesas com transporte, alimentação e hospedagem nos dias 21/06/2022 a 22/06/2022, na cidade de Fortaleza - CE, onde participará &ldquo;II Encontro Regional do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal - Edição Norte/Nordeste&rdquo;, com fundamento na Lei nº 10.513/1988, §3º do art. 6º do Decreto nº 48.592/2007, Decreto nº 48.744/2007,

Portaria SF nº 77 de 11 de março de 2019 e Portaria SF nº 74 de 11 de Março de 2019.

2. O artigo 19 do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, determina que o servidor responsável pelo adiantamento que não prestar contas ou não providenciar a sua regularização nos prazos fixados pela legislação ficará sujeito à aplicação de medidas administrativas, civis e penais cabíveis.

3. Encaminhar à CAF/SEOF para publicação e providências cabíveis.  
 São Paulo, 14 de junho de 2022.

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**DEPTO DE DESAPROPRIAÇÕES**

**DESPACHO DO GABINETE DA PROCURADORIA – DESAP**

**SEI 6021.2021/0059300-3 - DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES** Pagamento de salários periciais Assistente Técnico na Ação de desapropriação de autos nº 1063247-46.2018.8.26.0053 – 6ª VFP. Autorização para emissão de Nota de Empenho. Em face dos elementos que instruem o presente, bem como pela competência delegada na Portaria nº 01/16 – PGM/CGGM.G, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho, onerando a dotação nº **21.00.21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00** do orçamento vigente no valor de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, conforme nota de reserva de recursos (Doc.065277020), em nome de **JULIANA MARQUES, CPF nº 215.828.968-60**, correspondente ao pagamento dos salários periciais de assistente técnico.

**SEI 6021.2022/0026832-5 - DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES** Pagamento de honorários para perícia contábil nos autos de ação indenizatória por perda de fundo de comércio nº 1039679-06.2015.8.26.0053 – 13ª VFP. Autorização para emissão de Nota de Empenho. Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no Decreto nº 61.004, de 13/01/2022, bem como pela competência delegada na Portaria nº 01/16 – PGM/CGGM.G, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho, onerando a dotação nº **21.00.21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00** do orçamento vigente no valor de **R\$ 10.561,95 (dez mil, quinhentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos)**, conforme nota de reserva de recursos (Doc. 064922561), em nome de **ANTERO DELGADO LOPÉRGOLLO, CPF nº 088.769.198-64**, correspondente ao pagamento dos honorários periciais fixados em juízo.

**SEI 6021.2019/0055459-4 - DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES** Pagamento de salários periciais Assistente Técnico na Ação de desapropriação de autos nº 1066688-98.2019.8.26.0053 – 3ª VFP. Autorização para emissão de Nota de Empenho. **DESPACHO de RETI-RATIFICAÇÃO.** Em face dos elementos que instruem o presente, bem como pela competência delegada na Portaria nº 01/16 – PGM/CGGM.G, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho, onerando a dotação nº **21.0.0.21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00** do orçamento vigente no valor de **R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)**, conforme nota de reserva de recursos (Doc.065281093), em nome de **JOSÉ ZARIF NETO, CPF nº 116.487.868-98**, correspondente ao pagamento dos salários periciais.

## DEPTO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO

**6021.2018/0011640-4 - DEMAP –DESPACHO:** Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente as manifestações da Subprocuradoria oficiante (064971064) e da Divisão de Contabilidade da Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização da Procuradoria Geral do Município de São Paulo (065255777), diante da reserva efetuada (065254020), à luz do disposto no Decreto nº 61.004/2022 e no uso da competência que me foi delegada pela Portaria nº 01/2016-PGM/CGGM, com a redação da pela Portaria nº 01/2017-PGM/CGGM, de 20/04/2017, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 287,73 (duzentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos), onerando a dotação nº 21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento de diligência da oficial de justiça, sr. Paulo Monteiro Junior, inscrito no CPF/MF sob. nº 150.971.628-97, consoante Mapa Mensal de Mandados e certidão que compõem o documento nº 064509732. São Paulo, 13 de junho de 2022. **RACHEL MENDES FREIRE DE OLIVEIRA** - Procuradora Diretora - OAB/SP 196.348 - PGM/DEMAP

**6021.2018/0026535-3 - DEMAP –DESPACHO:** Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente as manifestações da Subprocuradoria oficiante (059847372) e da Divisão de Contabilidade da Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização da Procuradoria Geral do Município de São Paulo (065256237), diante da reserva efetuada (065255094), à luz do disposto no Decreto nº 61.004/2022 e no uso da competência que me foi delegada pela Portaria nº 01/2016-PGM/CGGM, com a redação da pela Portaria nº 01/2017-PGM/CGGM, de 20/04/2017, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 87,27 (oitenta e sete reais e vinte e sete centavos), onerando a dotação nº 21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento de diligência da oficial de justiça, sr. Paulo Monteiro Junior, inscrito no CPF/MF sob. nº 150.971.628-97, consoante Mapa Mensal de Mandados e certidão que compõem o documento nº 059782351. São Paulo, 13 de junho de 2022. **RACHEL MENDES FREIRE DE OLIVEIRA** - Procuradora Diretora - OAB/SP 196.348 - PGM/DEMAP

## SAÚDE

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PROCESSO: 6018.2022/0043171-8**

**PORTARIA Nº 371/2022–SMS.G**

O Secretário Municipal da Saúde usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o artigo 2º do Decreto nº 61.006, de 14 de janeiro de 2022, que declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta, Autárquica e Fundacional no dia 16/06/2022;

Considerando o art. 4º do Decreto nº 61.006, de 14 de janeiro de 2022, que dispõe sobre as unidades cujos serviços não podem sofrer solução de continuidade;

Considerando o Decreto nº 61.428, de 14 de junho de 2022, que suspende o expediente na Administração Direta, Autárquica e Fundacional no dia 17 de junho de 2022, bem como dispõe sobre a compensação das horas não trabalhadas.

**RESOLVE:**

Art. 1º - As Unidades de Saúde, discriminadas no Anexo Único desta Portaria, cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade, deverão manter o funcionamento normal nos dias 16/06/2022 e 17/06/2022.

Art. 2º - As demais unidades pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde não relacionadas no Anexo Único, se manterão fechadas nos dias 16/06/2022 e 17/06/2022 em virtude dos Decretos nº 61.006 e 61.428, respectivamente.

§ 1º Os servidores que prestam serviços nas unidades referidas no caput do artigo 2º, deverão compensar as horas não trabalhadas, em decorrência da suspensão do expediente no dia 17/06/2022, entre 01/07/2022 à 31/08/2022, acarretando, obrigatoriamente, os descontos dos valores pagos a título de

auxílio transporte, vale transporte, auxílio refeição e vale refeição referentes ao dia de expediente suspenso.

§ 2º A não compensação do dia não trabalhado, no período estipulado, acarretará o apontamento da falta correspondente, bem como os descontos pertinentes.

Art. 3º - Caberá às chefias mediata e imediata, estabelecer as regras de compensação, fiscalizar e fazer cumprir o disposto nesta Portaria, respeitada as disposições legais e normas vigentes.

Art. 4º - O disposto nesta Portaria aplica-se aos estagiários e residentes das unidades, no que couber.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogada a Portaria nº 355/2022 – SMS.G.

**ANEXO ÚNICO**  
 Hospitais Municipais – HM;  
 Pronto Socorros Municipais – PSM;  
 Unidades Hospitalares (HD 24h/HD apenas demandas internas);

Unidades de Pronto Atendimento – UPA;  
 Centros de Atenção Psicossocial III – CAPS III (apenas demandas internas);

Assistências Médicas Ambulatoriais – AMAs;  
 AMAS/UBS Integradas;  
 SAMU 192;  
 Divisão de Vigilância de Zoonoses – DVZ (regime de plantão);

Divisão de Vigilância Epidemiológica – DVE (regime de plantão);  
 Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico – COSAP (apenas demandas internas);

Centro de Controle de Intoxicações – CCI;  
 Laboratório de Emergência Toxicológica – LET;  
 Complexo Regulador de Urgência e Emergência – CRUE.

**DESPACHO DE ADIANTAMENTO**

**6110.2022/0004196-0** Nos termos do disposto no Artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de Agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6110.2022/0004196-0, do Hospital Municipal Profº Dr. Alípio Correa Netto, em nome de **BEATRIZ FERREIRA BEZERRA, CPF 300.475.658-70, RF 729.213.9/3**, referente ao período de Maio/2022, no valor total de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais).

**PROCESSO: 6018.2020/0021547-7**

**APURAÇÃO PRELIMINAR**  
**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos constantes no processo nº 6018.2020/0021547-7 e, em especial a manifestação da Coordenadoria Jurídica – COJUR, desta Pasta, que acolhe, **DETERMINO** o **ARQUIVAMENTO** do presente feito, com fundamento no art. 102, inciso II, do Decreto nº 43.233/2003, uma vez que os motivos descritos no presente inviabilizam o exercício da pretensão punitiva da Administração.

**PROCESSO: 6018.2020/0060595-0**